



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 376 / 2005

Súmula; Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento geral do Município do corrente exercício financeiro no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para abertura da seguinte dotação orçamentária:

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101- CÂMARA MUNICIPAL
010311000.2.002- Manutenção da Câmara Municipal
33.90.47.00-1000- Obrigações Tribut.e contributivas.....R\$ 950,00

Art. 2º. Para cobertura do artigo anterior fica indicado o cancelamento total/ ou parcial da seguinte dotação orçamentária.

0100-LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101-CÂMARA MUNICIPAL
28843205.0.001-Amortização DAS Dív.Previdenciárias
46.90.71.00-1000 -Principal da Dív.Contratual Resgatado..... R\$ 950,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 10 de outubro de 2005.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL